

Paraopeba

PAR06-2

**Cadernos Técnicos com proposições
para a Governança Popular do Anexo I.1**

Relatório Técnico

(Equipe Anexo I.1)

Região 1 | Brumadinho

Expediente

EQUIPE ANEXO I.1

Coordenação

Juliana Nascimento Funari

Gestão Operacional

Lineu Ribeiro

Ian Coelho de Souza Almeida

Camila Ribeiro Magalhães

Paula Pimenta

Equipe técnica

Airllys Ramos

Amanda Gonçalves

Ana Beatriz Nogueira Pereira

Angela Paiva

Anna Carolina Lucca Sandri

Caroline Lima

Caromi Oseas

Clarice Viana Avelar

Domitila Santos

Gessica Santana

Mauren Buzzatti

Murilo Virginelli

Tulio Colombo

EQUIPES VINCULADAS

Equipe Anexos I.2, I.3 e I.4

Equipe de Mobilização - Região 1

Equipe de Mobilização - Região 2

Equipe de Estratégias Jurídicas da Reparação

Equipe de Povos e Comunidades Tradicionais

Equipe de Marcadores Sociais das Diferenças

Equipe de Gestão da Informação

Equipe de Logística

Apoio Institucional

Equipe de Comunicação Coordenação

Elaine Bezerra

Gestão Operacional de Conteúdo

Valmir Macêdo

Projeto Gráfico

Wagner Túlio Paulino

Gerência Geral

Participação Informada

Diva Braga

Gerência Geral

Eixo Diretrizes da Reparação do Acordo Judicial

Nina Jorge

Gerência Geral

Eixo Institucional

Flávia Gondim

Gerência Geral

Reparação do Acordo Judicial

Gabriela Cotta

Coordenação Estadual

Cauê Melo

Heiza Maria Dias

Luis Henrique Shikasho

**Belo Horizonte,
Agosto de 2024**

Escritório BH2 – Projeto Paraopeba

Rua Adalberto Ferraz, 42 – Lagoinha – Belo Horizonte/MG

Aedas – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

CNPJ: 03.597.850/0001-07

www.aedasmg.org

E-mail: aedas@aedasmg.org

PAR06-2

Cadernos Técnicos com proposições para a Governança Popular do Anexo I.1

Memória das propostas das pessoas atingidas nos espaços regionais de construção da Proposta Definitiva de Gestão do Anexo I.1

Equipe Anexo I.1

Região 1

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO E PERCURSO METODOLÓGICO.....	5
2. DADOS DE PARTICIPAÇÃO.....	7
3. PROPOSTAS SOBRE GOVERNANÇA POPULAR DO ANEXO I.1 ELABORADAS PELA REGIÃO 1 DURANTE A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DEFINITIVA	8
3.1 propostas consensuadas na região 1 durante o momento 2, sem modificação do manual das comunidades:	9
3.2. Propostas consensuadas na região 1 durante o momento 4 sem modificação do “guia”:	14
3.3. Propostas que somente após alteração na redação do “guia” foram consensuadas na região 1 no momento 4.....	15
3.4. Propostas que não estavam no manual nem no guia e foram consensuadas no momento 4 na região 1:	19
3.5. Propostas que serão discutidas durante os dois anos de execução do anexo i.1... ..	21
4. PROPOSTAS SOBRE O PLANO PARTICIPATIVO DE REPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PARAOPEBA ELABORADAS PELA REGIÃO 1 DURANTE A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DEFINITIVA.....	22
4.1. Propostas consensuadas na região 1 durante o momento 2, sem modificação do manual das comunidades:	22
4.2 propostas consensuadas na região 1 durante o momento 4 sem modificação do “guia”	23
4.3. Propostas que somente após alteração na redação do “guia” foram consensuadas na região 1 no momento 4.....	25
5. PROPOSTAS SOBRE O CRÉDITO E MICROCRÉDITO DE REPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PARAOPEBA ELABORADAS PELA REGIÃO 1 DURANTE A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DEFINITIVA	28
5.1. Propostas consensuadas na região 1 durante o momento 2 sem modificação do manual das comunidades	28
5.2. Propostas consensuadas na região 1 durante o momento 4 sem modificação do “guia”:	30

5.3. Propostas que somente após alteração na redação do “guia” foram consensuadas na região 1 no momento 4..... 33

5.4. Propostas que não estavam no manual nem no guia e simultaneamente surgiram e foram consensuadas no momento 4 na região 1 36

5.5 propostas que serão discutidas durante os dois anos de execução do anexo i.1 36

6. PROPOSTAS DA ZONA QUENTE DA REGIÃO 1 DURANTE A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DEFINITIVA 37

6.1. Propostas consensuadas durante os espaços preparatórios da zona quente da região 1, sem modificação do manual das comunidades: 37

6.2. Propostas consensuadas pela zona quente da região 1 durante o momento 3, sem modificação do manual das comunidades: 38

7. PROPOSTAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA REGIÃO 1 DURANTE A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DEFINITIVA 38

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 39

1. INTRODUÇÃO E PERCURSO METODOLÓGICO

Este produto tem como objetivo apresentar, de forma explicada e contextualizada, os resultados do processo participativo das pessoas atingidas da Região 1 durante o período de 120 dias de construção da Proposta Definitiva de Gestão do Anexo I.1. Este foi um momento crucial para o desenvolvimento do Anexo I.1 e contou com a participação ativa de pessoas atingidas, com apoio da ATI.

O período de construção da Proposta Definitiva se deu ao longo de 5 espaços participativos com a Entidade Gestora que foram nomeados de “Momento” ou “Espaços”, ou seja, ocorreram Momentos do 1 ao 5, onde os primeiros quatro eram dentro de cada região, último um encontro das comunidades atingidas da Bacia do Rio Paraopeba e Lago de Três Marias. Posteriormente, a Entidade Gestora consolidou a Proposta Definitiva com base nos encaminhamentos e enviou às Instituições de Justiça.

Na metodologia da Entidade Gestora, o **Momento 1** foi voltado para a apresentação da Entidade Gestora às pessoas atingidas. Nos **Momento 2** (com o público em geral) e **Momento 3** (específico para Povos e Comunidades Tradicionais e Zona Quente) a Entidade gestora trouxe o acúmulo da Proposta Básica, já com algumas sugestões, e realizou o diálogo com as pessoas atingidas para buscar propostas e consensos. Esse acúmulo inicial para o debate foi divulgado partir de um material denominado “Manual das Comunidades - Elementos para construção da proposta definitiva de gestão dos recursos dos projetos das comunidades – Anexo I.1”.

Já no **Momento 4** todas as sugestões da região foram discutidas para que pudessem ser consolidados propostas a serem debatidas no Encontro de Bacia, onde foi buscado uma síntese final dos acordos entre todas as pessoas atingidas. Essa discussão do Momento 4 foi baseada no documento “Guia para as discussões do Espaço 04 - Construção participativa da proposta definitiva de gestão dos recursos dos projetos das comunidades – Anexo 1.1”, o qual já trazia modificações nas propostas apresentadas no material anterior com base naquilo que as pessoas atingidas vinham debatendo em cada região.

Para a organização e garantia da participação informada, antes de cada Momento com a Entidade Gestora, a Aedas realizou espaços de preparação para que as pessoas atingidas assessoradas pudessem se apropriar do conteúdo sugerido pela Entidade Gestora, avançar em suas propostas e iniciar a construção de consensos. Tais espaços participativos foram cruciais para a devida assimilação das propostas e articulação entre as pessoas atingidas, com o intuito de que a Proposta Básica contemple a vontade das comunidades, com base em um diálogo participativo e aprofundado das questões colocadas.

O conteúdo apresentado neste produto é a memória das propostas construídas pelas pessoas atingidas, registrando os debates e modificações ao longo desse processo participativo, que se deu nos seguintes tipos de espaços em nível regional:

1. Espaços preparatórios das pessoas atingidas com a Assessoria Técnica Independente (ATI)
2. Espaços das pessoas atingidas com a Entidade Gestora do Anexo I.1 (EG) até o Momento 4

Ou seja, o este documento traz uma síntese daquilo que foi discutido e aprovado pelas pessoas atingidas da Região 1, para que pudesse ser discutido com as demais regiões. Como já apontado, a síntese final de propostas da Região 1 foi definida após o Momento 4, no entanto consensos foram sendo alcançados ao longo de todo o processo. Com isso, este documento também busca retrazar essa memória, sublinhando o Momento em que o consenso foi alcançado, e em relação a qual matéria da Entidade Gestora ele se referia.

Este documento não traz informações a respeito das propostas de Povos e Comunidades Tradicionais, que possuem um documento específico.

O documento está organizado em três eixos temáticos: **Governança; Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento e Fluxo de Projetos; Crédito e Microcrédito** e dois grupos específicos: **Zona Quente e Pessoas com Deficiência**.

Os eixos temáticos estão organizados em sessões, referentes, como já mencionado, ao modo como as propostas foram construídas pelas pessoas atingidas na Região 1 a partir da metodologia de elaboração da Proposta Definitiva de gestão do Anexo I.1:

1. Propostas consensuadas na Região 1 durante o Momento 2, sem modificação do Manual das Comunidades;
2. Proposta consensuadas na Região 1 durante o Momento 4 sem modificação do “Guia”;
3. Proposta que somente após alteração na redação do “Guia” foram consensuadas na região 1 no Momento 4;
4. Propostas que não estavam no “Manual” nem no “Guia” e foram consensuadas no Momento 4 na região 1;
5. Propostas que serão debatidas ao longo dos 2 anos de execução do Anexo I.1
6. Proposta que foram agrupadas nos encaminhamentos as IJ.

Em cada eixo as propostas foram organizadas por assunto, e estão sinalizadas com letras. Se trata da versão final das propostas das pessoas atingidas, que foram sistematizadas após os diálogos realizados no Momento 04 com a Entidade Gestora. As seções acima têm a intenção de facilitar o entendimento nesse documento o Momento em que ocorreram as discussões, ajudando a compreender o processo de participação na construção da Proposta Definitiva pelas pessoas atingidas.

Ou seja, as propostas apresentadas aqui são aquelas que foram aprovadas no Momento 4 conduzido pela Entidade Gestora. As pessoas atingidas concordaram com a proposta que a Entidade Gestora trazia em seus materiais. Contudo, houve propostas sugeridas pela Entidade Gestora que foram alteradas pelas pessoas atingidas, para atender de forma adequada as demandas de reparação integral do território. Houve também novas propostas apresentadas das pessoas atingidas que foram incorporadas na Proposta Definitiva pela Entidade Gestora, assim como outras que foram consideradas, mas serão debatidas detalhadamente em momentos futuros e outras que necessitavam de cooperação, validação e/ou decisão das Instituições de Justiça.

Com relação aos grupos específicos (Zona Quente e Pessoas com Deficiência), as propostas foram sistematizadas conforme a demanda desses grupos, e apresentadas anteriormente ao Momento 4.

Os diálogos e propostas aqui apresentados tem como base a análise e síntese dos registros dos espaços participativos, tais quais:

1. relatórios e documentos **síntese de propostas**, produzidos pela Aedas junto as atingidas da Região 1.
2. documentos da Entidade Gestora: **Proposta Básica para Execução do Anexo I.1; Manual das Comunidades - Elementos para construção da proposta definitiva de gestão dos recursos dos projetos das comunidades – Anexo I.1; Guia para as discussões do Espaço 04 - Construção participativa da proposta definitiva de gestão dos recursos dos projetos das comunidades – Anexo 1.1.**

2. DADOS DE PARTICIPAÇÃO

A construção metodológica de elaboração da Proposta Definitiva de gestão do anexo I.1 pela Entidade Gestora foi marcada pelo protagonismo das pessoas atingidas. Para tanto, nas Regiões 1 e 2 as lideranças e comissões das pessoas atingidas contaram com suporte da ATI no processo metodológico de análise dos conteúdos e preparação participativa das propostas, mobilização social e realização da estrutura física e de logística de todos os espaços regionais.

Ao longo de todas as etapas do processo participativo foi utilizado como pressuposto metodológico a garantia da representatividade dos distintos sujeitos atingidos e a atenção à transversalidade de suas especificidades de forma a possibilitar uma participação efetiva. Durante os espaços foi reforçado pelas próprias pessoas atingidas a necessidade de que essa construção participativa respeite suas particularidades e esteja refletida em todos os aspectos de operacionalização do Anexo I.1, especialmente no tocante à representatividade da multiplicidade de atores existentes nos territórios.

Ao todo, a Aedas operacionalizou e assessorou as pessoas atingidas em 6 Momentos presenciais da Entidade Gestora na Região 1, bem como realizou 8 espaços preparatórios regionais, entre virtuais e presenciais. Esses 14 espaços contaram com a participação de 121 pessoas atingidas na Região 1, sendo 32 homens e 82 mulheres. Destaca-se que nesses espaços participativos, 76 pessoas atingidas se declararam negras (pretas e pardas) e 1 pessoa indígena. Ressalta-se a importância da participação de pessoas negras e de mulheres, já que consistem em grupos socialmente vulnerabilizados e ao mesmo tempo são a maioria das lideranças participantes na Região 1.

Abaixo a lista de espaços participativos realizados e conduzidos pela Aedas com a Região 1 e organizados pela Aedas mas conduzidos pela Entidade Gestora com a Região 1.

Momento 1

M1 Região 1 com a Entidade Gestora- 09/03

M1 Região 1 com a Entidade Gestora - parte 2 - 23/03

M1 Zona Quente com a Entidade Gestora – 04/04

Momento 2

Preparatório M2 Região 1 - 11/04

Preparatório M2 Região 1 - 18/04
Visita Técnica preparatória M2 – Aranha - 18/04
Visita Técnica preparatória M2 – Ponte das Almorreimas - 18/04
Visita Técnica preparatória M2 – Massangano – 18/04
M2 Região 1 com a Entidade Gestora - 20/04

Momento 3

Preparatório com a Zona Quente - 16/04
M3 Zona Quente com a Entidade Gestora - 30/04

Momento 4

Preparatório Região 1 - 13/05
Preparatório Região 1 - 16/05
M4 Região 1 com a Entidade Gestora - 18/05

3. PROPOSTAS SOBRE GOVERNANÇA POPULAR DO ANEXO I.1 ELABORADAS PELA REGIÃO 1 DURANTE A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DEFINITIVA

Ao longo da metodologia de elaboração da Proposta Definitiva de gestão do Anexo I.1, foi possível verificar alguns dos pontos cruciais pautados nos debates e nos consensos alcançados pelas pessoas atingidas na Região 1. Durante todo o processo participativo, consensos foram alcançados e novas temáticas iam sendo aprofundadas. Com isso, os encaminhamentos da Região 1 para a Proposta Definitiva devem ser entendidos a partir das propostas que foram consensuadas em todos os espaços de deliberação organizados junto à Entidade Gestora, sejam aquelas que a população já concordou com base no descrito no Manual (utilizado nos Momentos 2) ou com base naquilo descrito no Guia (do Momento 4).

Com relação à “Governança Popular” a centralidade do debate girou em torno principalmente das garantias sobre: a) a participação das pessoas atingidas em três instâncias da Governança; b) o respeito à forma como o território está organizado e à atuação das pessoas historicamente na reparação; c) prioridade ao diagnóstico de danos levantados pela ATI; d) as condições materiais suficientes e adequadas para participação das pessoas atingidas na Governança Popular do Anexo I.1; f) medidas de segurança para as lideranças; g) atuação conjunta entre ATI e Entidade Gestora; h) transparência dos rendimentos dos 300 milhões; i) prioridade de contratação de mão de obra atingida. Tais elementos se expressaram de forma mais detalhada e contundente nas propostas elaboradas, alteradas e sugeridas pela Região 1.

Em cada proposta foi indicada, à medida que se fazia necessário, a importância da mesma para a Região 1, sua interpretação e aprofundamento, e as alterações feitas ao longo do processo de discussão até chegarem ao consenso das pessoas atingidas junto à Entidade Gestora.

3.1 PROPOSTAS CONSENSUADAS NA REGIÃO 1 DURANTE O MOMENTO 2, SEM MODIFICAÇÃO DO MANUAL DAS COMUNIDADES:

Nos espaços preparatórios realizados pela Aedas na Região 1 as pessoas atingidas debateram e complementaram as propostas apresentadas no Manual das Comunidades. As propostas que seguem abaixo, ordenadas por letras, foram consensuadas em plenária no Momento 2 junto à Entidade Gestora.

Conselhos (Aspectos Gerais):

- A. *Os três Conselhos de participação serão responsáveis por: a) definir e aprovar os projetos (objetivos, resultados, metas e formas de medir, critérios de contratação) em cada nível, sendo eles local (pequenos projetos), Regional (médios projetos) e Inter-regional (grandes projetos); b) definir e aprovar linhas de crédito e microcrédito; c) indicar membros para os Conselhos mais amplos que o de origem; d) fortalecer e mobilizar suas comunidades e regiões.*

Nesta proposta sobre as funções dos conselhos, há o reconhecimento de que a estrutura da governança a nível local, regional e inter-regional é importante para garantir a efetiva e capilarizada participação das pessoas atingidas, tanto no acesso aos recursos quanto nas deliberações sobre a gestão do Anexo I.1

A partir das discussões sobre o Manual das Comunidades¹ nas reuniões preparatórias junto à Aedas para o Espaço 2 da Entidade Gestora, as pessoas atingidas produziram consenso a respeito da estrutura dos conselhos e de suas funções nos diferentes níveis, estando contempladas nesta proposta, restando ainda o anseio por maior detalhamento quanto as possibilidades e limitações de quem estará nos Conselhos.

- B. *É importante que a escolha dos conselheiros em todos os Conselhos considere o vínculo com o território atingido, a atuação na reparação, o bom diálogo, a disponibilidade de representar o seu território atingido e observe a diversidade do território seja de gênero, idade, cultura, raça, etnia, entre outros.*

Esta proposta visa estabelecer as características fundamentais que qualificam a pessoa atingida para compor os Conselhos. Há também o reconhecimento que os acúmulos da participação no processo de construção da Proposta Definitiva são significantes para a consolidação dos Conselhos, assim como da importância de assegurar a representação da diversidade do território em sua composição.

Na Região 1, durante a reunião preparatória do Momento 2, foi pontuado que o(a) conselheiro(a) deve ter um perfil ético, representar os interesses das comunidades e não pode ter relação com a Vale, mas para tanto, seria necessário definir previamente em que circunstâncias essa relação com a Vale traria riscos ou prejuízos a execução do Anexo I.1, o que por fim não ocorreu.

Conselhos Locais:

- A. *Os Conselhos Locais são formados a partir das comissões e/ou grupos já constituídos no território, agrupando uma ou mais comunidades atingidas.*

Esta proposta visa garantir a participação efetiva no Conselho Local reconhecendo e fortalecendo as comissões de pessoas atingidas e lideranças que se auto-organizaram frente ao desastre-crime, comprometidas com a reparação integral das comunidades e a forma como elas estão organizadas e dispostas, considerando as especificidades do território.

- B. *A composição dos Conselhos Locais observará a proporcionalidade de comunidades em cada região, após a definição das Instituições de Justiça.*

Esta proposta visa garantir a representatividade proporcional entre as comunidades nos Conselhos Locais, de modo a assegurar que essas instâncias expressem a diversidade existente no território e não haja sub-representação ou sobre representação de comunidades.

- C. *Os Conselhos Regionais são formados a partir dos Conselhos Locais, que indicam representantes das comunidades tendo, pelo menos, um representante que seja integrante do Conselho Local.*

Esta proposta visa assegurar que a representação capilarizada e inclusiva das pessoas atingidas na Governança Popular do Anexo I.1 seja a base da composição dos Conselhos, gerando encadeamento entre instância Local e Regional. Ao estabelecer um quantitativo mínimo de membros do Conselho Regional vindos do Conselho Local, permite a continuidade dos debates e demandas locais no âmbito regional.

- D. *A composição dos Conselhos Regionais, sempre que possível, observará a representação de, pelo menos, um representante de cada município, em regiões com mais de um município.*

Esta proposta contempla regiões da Bacia do Paraopeba compostas por dois ou mais municípios, não se aplicando a Região 1 que é representada por apenas um, Brumadinho.

Conselho Inter-regional:

- A. O Conselho Inter-regional será formado após a consolidação dos Conselhos Regionais.

Esta proposta evidencia a importância da estruturação a partir das demandas e questões locais, de modo a contemplar na indicação de representantes o resgate do acúmulo dos debates realizados nas instâncias locais e regionais, na composição do Conselho Inter-regional.

Setores:

- A. Nos níveis Local, Regional e Inter-regional, pode haver sugestões para criação de Setores, que deverão ser avaliadas pelas pessoas atingidas e pela Entidade Gestora, levando-se em conta o orçamento.

Esta proposta traz a importância de haver autonomia das instâncias da Governança na sugestão para criação de setores para atendimento das coletividades e categorias sociais vulnerabilizadas, conforme seus contextos locais, regionais e inter-regionais.

B. A função dos Setores é criar, com apoio técnico, diretrizes para projetos dos respectivos Setores, podendo acessar fundos próprios, caso haja.

Cada Setor terá autonomia para criação das diretrizes para projetos na construção dos seus respectivos planos participativos, contando com apoio técnico, inclusive podendo acessar fundos próprios, caso assim o possuam.

C. Os Setores também contribuirão na elaboração de diretrizes para as linhas de crédito e microcrédito, garantindo incentivo de acesso a mulheres e outros grupos vulnerabilizados, conforme dispõe o Edital das Instituições de Justiça.

Cada Setor terá autonomia para criação das diretrizes para acesso ao crédito e microcrédito na construção dos seus respectivos planos participativos, garantindo linhas e incentivo de acesso que abranjam os grupos vulnerabilizados a que os Setores dizem respeito.

D. Pessoas atingidas que compõem os Setores também podem compor os Conselhos em seus diversos níveis: Local, Regional e Inter-regional.

Esta proposta visa assegurar que os representantes dos setores possam compor as demais instâncias garantindo a representação de forma capilarizada e inclusiva das pessoas atingidas na Governança Popular do Anexo I.1. Sendo assim, a participação de um indivíduo em um setor não impede que seja representante também em um conselho de sua comunidade.

Câmaras Temáticas:

A. As Câmaras Temáticas são compostas por especialistas técnicos e por pessoas atingidas com conhecimento/especialidade na temática e atuam a nível regional.

Essa proposta define a composição das Câmaras Temáticas e contempla a demanda por participação das pessoas atingidas por maior incidência nas instâncias da Governança. Além disso, reforça a necessidade dos profissionais especializados no assessoramento técnico do desenvolvimento das atividades dos projetos e linhas de crédito e microcrédito. Além disso, indica que as Câmaras Temáticas serão estruturas regionais, ou seja, a proposta não prevê criação de Câmaras Temáticas para cada um dos conselhos locais.

B. Para a contratação dos especialistas técnicos deve-se levar em consideração o conhecimento sobre o território, além de conhecimento e experiência técnica comprovada na área temática.

Esta proposta visa estabelecer o perfil que qualifica o quadro de profissionais para atuarem nas Câmaras Temáticas.

C. Poderá ser considerada a contratação de pelo menos 1 especialista técnico para cada temática, aumentando a previsão inicial da proposta básica.

Esta proposta visa a contratação de pelo menos 1 técnico especialista em temáticas que serão definidas de acordo com os danos priorizados na elaboração do Plano Participativo do Anexo I.1 pelos representantes dos Conselhos. Como ainda não é possível prever a quantidade de temas, foi ponderado que pode ser necessário rever o orçamento apresentado pela Entidade Gestora na Proposta Básica para garantir a proposta das pessoas atingidas.

D. A participação das pessoas atingidas deve ser considerada a partir dos Conselhos Regionais.

Esta proposta sinaliza que é atribuição do Conselho Regional indicar as pessoas atingidas que irão compor a Câmara Temática, podendo ser do próprio Conselho Regional ou outras lideranças que representem aquela região, reconhecendo e fortalecendo a atuação das pessoas atingidas e lideranças frente ao desastre-crime comprometidas com a reparação integral das comunidades.

E. As Câmaras Temáticas devem realizar análises dos relatórios das atividades dos projetos, linhas de crédito e microcrédito, para avaliar a boa execução trazendo contribuições do território. Essa função deve ser prioritariamente realizada pelos especialistas técnicos, que apresentarão as avaliações às pessoas atingidas da Câmara Temática e, posteriormente, aos Conselhos.

Os técnicos e pessoas atingidas que compõem as Câmaras Temáticas manterão o diálogo constante para garantir a transparência no desempenho das atribuições da Câmara Temáticas. Para os técnicos especialistas o escopo de atuação será principalmente técnico e operacional, já as pessoas atingidas atuarão partindo do seu conhecimento sobre o território atingido, e os acúmulos dos saberes tradicionais e populares sobre cada temática.

Assessorias Técnicas Independentes:

A. Sugestão de que as ATIs apoiem as pessoas atingidas a pensar critérios para projetos e para as linhas de crédito e microcrédito durante todo o processo de execução do Anexo 1.1.

Nesta proposta há demanda pelas pessoas atingidas do suporte da Aedas para a construção dos critérios para projetos e linhas de crédito e microcrédito, ou seja, na construção do Plano Participativo.

B. As ATIs e Entidade Gestora deverão trabalhar juntas em todas as obrigações presentes no Edital e Termo de Referência.

Nesta proposta há demanda pelas pessoas atingidas do suporte da Aedas e Entidade Gestora ao longo do processo de execução de todo o Anexo I.1 conforme previsto no Edital e Termo de Referência.

Câmara de Demandas:

- A. *Na Câmara de Demandas participam a Entidade Gestora, pessoas atingidas integrantes do Conselho Inter-regional, e Instituições de Justiça e representação dos municípios, quando solicitada sua participação.*

Essa proposta define a composição da Câmaras de Demanda e contempla a demanda por participação das pessoas atingidas por maior incidência nas instâncias da Governança. Além disso, reforça a necessidade das Instituições de Justiça e de representantes dos municípios, viabilizando os diálogos necessárias às parcerias voltadas à execução dos projetos.

- B. *A Câmara de Demandas deve buscar manter diálogo com todos os atores que podem ajudar na execução do I.1, garantindo, assim, o melhor aproveitamento dos recursos.*

Esta proposta viabiliza as condições necessárias às parcerias voltadas à execução dos projetos e atende ao compromisso de utilização dos recursos do Anexo I.1 na perspectiva da gestão fiduciária.

Conselho de Transparência Financeira:

- A. *O Conselho de Transparência Financeira é formado por pessoas atingidas e técnicos da Entidade Gestora sendo inter-regional e não tem caráter decisório.*

Esta proposta garante a sua atuação a nível inter-regional, a participação das pessoas atingidas junto aos técnicos e reforça que o Conselho de Transparência Financeira sem caráter decisório.

- B. *Sua função é a) participar da apresentação de pareceres financeiros sobre a execução das ondas dos projetos; b) propor medidas de melhorias para garantir mais transparência e uma melhor gestão financeira do Anexo 1.1.*

Esta proposta define as funções do Conselho de Transparência Financeira e atende a demanda das pessoas atingidas por mecanismos de transparência em relação a gestão financeira do Anexo I.1.

- C. *Os representantes do Conselho de Transparência Financeira não podem participar de outros espaços da estrutura de Governança.*

Esta proposta veta a participação dos Conselheiros de outras instâncias, visando conferir maior confiança ao processo de fiscalização e transparência das transações financeiras durante a execução do Anexo I.1. Ou seja, aqui é reconhecido que existiria conflito de interesse caso uma pessoa responsável por aprovações nos Conselhos e outras estruturas de governança também fosse responsável pela fiscalização.

Gestão Fiduciária:

- A. *Os investimentos devem ser feitos com objetivo de gerar rendimentos superiores aos obtidos na conta judicial atualmente utilizada.*

Esta proposta reflete a vontade das pessoas atingidas de que o dinheiro ainda não utilizado na reparação tenha rendimentos maiores, aumentando o valor disponível para a reparação.

Entidades, grupos e coletivos de implementação dos projetos:

- A. *Na escolha dos projetos, devem ser priorizados os projetos propostos por grupos informais de pessoas físicas (CPF), não havendo priorização de CNPJ.*

Há nessa proposta entendimento que os acúmulos, saberes e experiências das pessoas atingidas sobre o território e sobre as ações que levem à reparação integral sejam priorizados. Nesse sentido, é necessário que grupos de pessoas atingidas (CPF) organizados não percam oportunidades de proporem projetos por não conseguirem se articular de forma tão célere quanto pessoas jurídicas já estabelecidas (CNPJ).

3.2. PROPOSTAS CONSENSUADAS NA REGIÃO 1 DURANTE O MOMENTO 4 SEM MODIFICAÇÃO DO “GUIA”:

As propostas abaixo foram alcançadas a partir do aprofundamento nas discussões coletivas nos espaços preparatórios junto à AEDAS para os Momentos 2 e 4, que trouxeram complementações ao Manual das Comunidades e reiteraram o Guia para Discussões do Espaço 4, e foram consensuadas em plenária no Momento 4.

Conselho de Transparência Financeira:

- A. *Para melhor funcionamento dos trabalhos, podem ser contratados técnicos especializados, além de auditoria externa também.*

Esta proposta demonstra uma preocupação com a qualificação do quadro técnico especializado para garantir o adequado funcionamento dessa instância e dos seus trabalhos e possibilita a contratação de auditoria externa para fiscalização, caso necessário.

Formações para as pessoas atingidas:

- A. *As formações devem ser voltadas para todas as pessoas que precisam de apoio e devem ocorrer nos territórios onde estão situadas as comunidades, ampliando a previsão da proposta básica.*

As formações sempre foram demandadas pelas pessoas atingidas para possibilitar uma atuação qualificada e efetividade nas atividades do Anexo I.1. Elas já estavam previstas no Manual das Comunidades, porém não havia o detalhamento do público-alvo e a indicação do local.

Entidades, grupos e coletivos de implementação dos projetos:

- A. *Mecanismos de priorização de projetos das pessoas atingidas na execução, via entidades das próprias comunidades ou região, especialmente para projetos pequenos, que poderão ser executados pelas próprias pessoas atingidas (CPF), com atenção a possíveis conflitos de interesse.*

Há nessa proposta entendimento que os acúmulos, saberes e experiências das pessoas atingidas sobre o território e sobre as ações que levem à reparação integral sejam priorizados, sobretudo em relação aos pequenos projetos que serão executados por pessoas físicas (CPF) que sejam pessoas atingidas, guardadas as observações sobre conflitos de interesse. Importante lembrar que proposta anterior indicou que não pode haver priorização de execução por Pessoa Jurídica (CNPJ).

B. As associações comunitárias não devem ser sobrecarregadas na execução dos projetos com demandas além da sua responsabilidade.

Há nessa proposta preocupação em relação à centralização e sobrecarga nas associações comunitárias com atuação nas demandas do Anexo I.1, para além dos seus limites e responsabilidades. Ou seja, apesar da indicação de priorização de execução por pessoas físicas em alguns formatos de projetos, não há exclusão das organizações comunitárias já formalizadas.

3.3. PROPOSTAS QUE SOMENTE APÓS ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO “GUIA” FORAM CONSENSUADAS NA REGIÃO 1 NO MOMENTO 4.

O aprofundamento e alinhamento, nas discussões coletivas nos espaços preparatórios junto à Aedas para os Momentos 2 e 4, trouxeram complementações ao Manual das Comunidades (**Momento 2**) e ao Guia para Discussões do **Espaço 4**. As propostas abaixo foram consensuadas em plenária no Momento 4, após a redação do **“Guia”** ser alterada, e assim, contemplarem de forma mais adequada as demandas das pessoas atingidas da Região 1.

Conselhos (Aspectos Gerais):

- A.** *A EG, ATIs e pessoas atingidas farão um trabalho, logo após aprovação da proposta definitiva, para apoiar na definição dos Conselhos a partir das comunidades e atuarão, em conjunto, para que os Conselhos sejam estruturas que tenham representatividade e autonomia perante o poder público e atores externos, de acordo com as características locais e as organizações já existente.*

Esta proposta expressa a demanda das pessoas atingidas pelo suporte da Entidade Gestora e da Aedas para a estruturação e autonomia dos conselhos.

O consenso na Região 1 sobre essa proposta foi alcançado pelas pessoas atingidas que complementaram a proposta apresentada no “Manual das Comunidades” e no “Guia para as discussões do Espaço 4”.

A primeira alteração proposta condiciona a atuação da EG e das ATI à aprovação da Proposta Definitiva, considerando que a Governança não se inicia com a finalização dos 90 dias.

A inclusão seguinte teve como objetivo valorizar as organizações existentes no território atingido, de modo a respeitar a auto-organização e as especificidades locais. Essa discussão se iniciou na reunião preparatória junto à Aedas e no Espaço 2, havendo maior

aprofundamento e consolidação da alteração da proposta nas reuniões preparatórias para Espaço 4 e no próprio Espaço 4.

- B. As comunidades decidirão quem são os titulares e suplentes que integrarão os Conselhos, priorizando as atuais comissões e lideranças que historicamente atuam na reparação.*

A proposta visa conferir autonomia às pessoas atingidas na definição sobre a composição dos conselhos e consolida que um dos critérios deve ser a participação efetiva no processo de reparação.

Anteriormente essa proposta apenas possibilitava a composição por comissões e lideranças que atuam na reparação, porém desde as discussões iniciais a respeito da Governança, as pessoas atingidas da Região 1 entendem a necessidade da definição de critérios para a composição das instâncias e da priorização das pessoas que atuam no processo e luta pela reparação integral nos últimos anos.

- C. As organizações e movimentos sociais que atuam no território participarão dos Conselhos com direito à voz.*

Após os debates nos espaços preparatório e no Momento 4 com a Entidade Gestora, não houve consenso a respeito da participação de movimentos sociais, nas instâncias da Governança. A diversidade de entendimento resultou em 3 sugestões de alteração, a saber: I) autonomia da região ou localidade definir, no momento de composição do conselho, se nos conselhos haverá ou não representante dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil; II) Pessoas atingidas que fazem parte de movimentos sociais podem fazer parte do conselho inter-regional, mas não ter cadeiras exclusivas; III) Pessoas atingidas que fazem parte das organizações e movimentos sociais podem fazer parte dos conselhos, não terão cadeira garantida nos conselhos só por ser do território.

Cabe destacar que a citação acima é referente ao “Guia para as discussões do Espaço 4”, o que a diferencia da organização das demais, uma vez que dela surgiram 3 propostas.

- D. As regras de funcionamento de cada Conselho deverão ser definidas pelas pessoas atingidas e sistematizadas com apoio das ATIs e Entidade Gestora, respeitando as diretrizes gerais aprovadas.**

Anteriormente essa proposta não incluía o respeito às diretrizes gerais aprovadas. O ponto central da complementação é garantir a existência de diretrizes gerais para direcionar o funcionamento das instâncias da Governança Popular do Anexo I.1, ainda que cada Conselho tenha sua autonomia.

Assembleia Geral:

- A. A Assembleia Geral acontecerá ao final dos dois anos de execução dos recursos do Anexo 1.1, podendo ser convocada assembleia extraordinária quando necessário, com o objetivo principal de consolidar a avaliação dos primeiros anos de atuação e aprovar o Plano Participativo de Desenvolvimento e Reparação da Bacia do Paraopeba, envolvendo o restante da execução do Anexo 1.1.*

O central desta proposta é a garantia de uma Assembleia Geral ao final dos dois anos para validar o Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento da Bacia do Paraopeba que será utilizado na execução dos 2,7 bilhões restantes. Anteriormente essa proposta não considerava a possibilidade de convocar assembleias extraordinárias. A partir dos debates que pautavam a necessidade de mais assembleias e espaços para avaliação, criou-se essa possibilidade e outras propostas de espaços com objetivo de garantir a participação informada e avaliação da execução dos Anexo I.1 ao longo dos 2 anos, para eventuais reajustes na Governança Popular, o que inclui a atuação da Entidade Gestora.

- B. Demandas relacionadas à avaliação e ajustes necessários durante esses dois anos deverão ser feitas em todas as rodadas de reuniões nos Conselhos e instâncias pertinentes, considerando suas respectivas abrangências, seja Local, Regional ou Inter-regional, sob deliberação do conselho.*

A partir dos debates que pautavam a necessidade de mais assembleias e espaços para avaliação da execução dos Anexo I.1 ao longo dos 2, criou-se a possibilidade dessa avaliação ocorrer em rodadas de reuniões dos Conselhos. Posteriormente, a proposta foi alterada para tornar a avaliação uma função obrigatória, porém, desde que deliberada pelos Conselhos.

Entidade Gestora:

- C. No exercício de suas funções, a Entidade Gestora garantirá transparência de suas ações para as pessoas atingidas. Os Conselhos Locais e Regionais, deverão avaliar o trabalho da Entidade Gestora, observada uma periodicidade de três meses.*

Esta proposta reforça a demanda das pessoas atingidas por mecanismos de transparência sobre as ações da Entidade Gestora, assim como fortalece e reconhece os Conselhos Locais e Regionais instâncias adequadas para este fim. Naquele momento, houve alteração de parte da redação, substituindo “procurará garantir” por “garantirá”, vinculando a um maior comprometimento com a transparência, bem como alteração de “poderão” por “deverão”, trazendo a avaliação da Entidade Gestora como uma obrigação dos Conselhos Locais e Regionais.

- D. A Entidade Gestora deve conhecer os territórios atingidos, observando-se para tanto as limitações financeiras.*

Esta proposta reafirma a necessidade de respeito aos modos de vida e especificidades do território como centralidade para atuação da Entidade Gestora. No momento 4, houve alteração de parte da redação, substituindo “deve buscar conhecer” por “deve conhecer”, evidenciando a obrigação em atuar a partir do conhecimento das características das comunidades atingidas.

- E. A Entidade Gestora terá um escritório em Brumadinho e buscará ter escritórios físicos nas regiões e deverá estar com equipe próxima das comunidades devendo ampliar o que está na proposta básica, se necessário.*

Esta proposta considera a importância de maior proximidade da Entidade Gestora com as pessoas atingidas, sugerida a inclusão do termo “deverá”. Também, demanda um escritório em Brumadinho, o que não estava previsto anteriormente na proposta, que menciona apenas a existência de escritórios nas regiões.

- F. *Na contratação de sua equipe, a Entidade Gestora **deverá** trazer pessoas com facilidade de diálogo nas comunidades, e pessoas que possam atender as especificidades de cada grupo como, por exemplo, Povos e Comunidades Tradicionais, devendo ampliar o que está na proposta básica, se necessário.*

Esta proposta reafirma a necessidade de respeito à critérios específicos de contratação da equipe da Entidade Gestora. No Momento 4 houve alteração de parte da redação, substituindo “buscará” por “deverá”, para que a Entidade Gestora taxativamente contrate profissionais com as qualificações mencionadas na proposta.

- G. *Pessoas atingidas **terão prioridade de contratação** no processo seletivo para integrar a equipe da Entidade Gestora, desde que respeitadas as deliberações das Instituições de Justiça para evitar possíveis conflitos de interesse.*

Esta proposta representa a demanda das pessoas atingidas pela valorização e incorporação do seu conhecimento sobre as comunidades atingidas e os danos por elas vivenciadas enquanto elemento fundamental no processo de implementação do Anexo I.1. Além disso, reconhece que a atuação de pessoas atingidas no quadro de profissionais da Entidade Gestora significa a geração de trabalho e renda com o recurso do Anexo I.1 que tem como propósito o desenvolvimento socioeconômico das comunidades e territórios atingidos, consonante com a previsão da Política Estadual dos Atingidos por Barragens – PEAB que prevê a utilização preferencial da mão de obra local.

Anteriormente a proposta não sinalizava prioridade de contratação às pessoas atingidas, o que levou no Momento 4 a inclusão do ponto “terão prioridade de contratação”.

Gestão Fiduciária:

- A. *A Entidade Gestora deverá **apresentar um plano de execução dos rendimentos dos 300 milhões do Anexo I.1.**, a partir da escuta dos conselhos.*

Esta proposta reforça a demanda das pessoas atingidas por mecanismos de transparência sobre as ações da Entidade Gestora e o compromisso com uso adequado do recurso e seus possíveis rendimentos. Anteriormente a proposta previa apenas a transparência com relação ao valor dos rendimentos. Na nova proposta, as pessoas atingidas demandaram da Entidade Gestora a elaboração de um plano de execução para demonstrar como serão utilizados esses rendimentos.

Formações para as pessoas atingidas:

- A. *Todas as lideranças que participarão dos espaços de Governança **poderão passar** por processos de formação para se prepararem com qualidade para atuar, o que deve acontecer ampliando a previsão da proposta básica se necessário.*

Esta proposta reforça a importância de as lideranças participarem de espaços formativos. Na proposta inicial essa participação trazia um sentido de obrigatoriedade e na nova redação as pessoas atingidas sugerem a flexibilização dessa possibilidade com a inclusão do trecho “*poderão passar*” em substituição a “*passarão*”.

- B. *A Entidade Gestora deve auxiliar as comunidades e coletivos a se registrarem no CNPJ **sob demanda**, dando também suporte técnico às pessoas atingidas para a escrita, e prestação de contas dos projetos, em condições adequadas à realidade das pessoas atingidas, o que deve acontecer ampliando a previsão da proposta básica se necessário.*

Essa proposta apresenta que, caso haja ampliação da previsão de recursos da proposta básica da Entidade Gestora e havendo demanda, esta deverá dar suporte as comunidades e coletivos a se registrarem no CNPJ para as coletividades que assim optarem, além de suporte técnico às pessoas atingidas para escrita e prestação de contas dos projetos. No Momento 4 foi sublinhada a demanda de ser algo demandado pelas pessoas atingidas, e não obrigatório.

Entidades, grupos e coletivos de implementação dos projetos:

- A. *Para a contratação das instituições executoras dos projetos **regionais e inter-regionais**, é preciso experiência comprovada em projetos socioeconômicos e que, se possível, não possuam vínculos com o poder público (pessoas com mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo).*

Esta proposta evidencia a importância de considerar como critério para as instituições executoras a comprovação de experiências em projetos socioeconômicos, e indica um critério restritivo para instituições que possuem vínculo com poder público. Anteriormente essa proposta previa a experiência para atuação nos três níveis, porém as pessoas atingidas consideram que esse critério se aplica apenas aos projetos regionais e inter-regionais, ampliando a possibilidade de execução pelas pessoas atingidas dos projetos de menor complexidade.

3.4. PROPOSTAS QUE NÃO ESTAVAM NO MANUAL NEM NO GUIA E FORAM CONSENSUADAS NO MOMENTO 4 NA REGIÃO 1:

As propostas abaixo não estavam previstas anteriormente no Manual das Comunidades e nem no Guia, de modo que surgiram e foram consensuadas no Momento 4 da Região 1, a fim de contemplar de forma mais adequada as demandas das pessoas atingidas da Região 1.

Conselhos (Aspectos Gerais):

- A. *Garantir que as pessoas atingidas que vão compor os conselhos tenham alguma medida de segurança, expandindo o previsto na proposta básica, se necessário, sendo que os conselhos, junto a Entidade Gestora, construirão os critérios.*

O debate sobre a segurança das lideranças foi pautado pela Região 1 ao longo da construção da proposta definitiva, em razão do histórico de ameaças sofridas por elas

desde o rompimento e que se acentua em momentos de decisão sobre as medidas de reparação nos territórios atingidos.

Câmara Temática:

- A. *As Câmaras Temáticas e a Câmara de Demandas devem se unificar em uma só Câmara em nível regional, que reunirá as funções de assessoramento técnico para os projetos e, quando necessária, de articulação com possíveis parcerias e com os poderes públicos para implementação de projetos que necessitam de colaboração com serviços e/ou obras públicas para acontecer.*

Esta proposta, visa a unificação destas duas instâncias otimizando o recurso do Anexo I.1 e simplificando a estrutura da Governança Popular, uma vez que garante um quadro de profissionais com qualificação técnica e, sem prejuízo à participação e à representatividade das comunidades atingidas.

É válido pontuar que essa proposta não partiu das pessoas atingidas da Região 1, mas foi debatida e consensuada durante o Momento 4. Naquele momento, houve alteração de parte da redação, substituindo “devem ser fundidas” por “devem se unificar”, o que não representou mudança no sentido da proposta.

Assessorias Técnicas Independentes:

- A. *Sugestão de que as ATIs apresentem às pessoas atingidas os documentos produzidos e necessários à execução do Anexo 1.1, com prioridade ao diagnóstico de danos*

O Manual das Comunidades apresenta que serão aproveitados os diagnósticos produzidos pelas pessoas atingidas em conjunto com suas Assessorias Técnicas Independentes, assim como outros estudos, documentos e relatórios já produzidos, resultando em um banco de dados padronizado das cinco regiões e que essa etapa será realizada pela Entidade Gestora com apoio das ATIs, após os 90 dias. A demanda por participação surgiu desse debate, com objetivo de as pessoas atingidas participarem da organização dos danos que ocorreram em suas comunidades, bem como do detalhamento, como a abrangência, intensidade, grupos e coletividades atingidas, entre outros.

Formações para as pessoas atingidas:

- A. *Realizar um processo de formação específica sobre os Fundos Rotativos Solidários e Bancos Comunitários para qualificar a participação das coletividades atingidas no acesso às linhas de crédito e microcrédito, o que deve acontecer ampliando a previsão da proposta básica se necessário.*

Nesta proposta há reconhecimento da demanda pela necessidade de conhecer experiências no âmbito das finanças solidárias relacionadas ao acesso às linhas de crédito e microcrédito, tendo em vista os diferentes formatos não convencionais de acessá-las, ampliando as possibilidades de mecanismos de acesso aos recursos.

3.5. PROPOSTAS QUE SERÃO DISCUTIDAS DURANTE OS DOIS ANOS DE EXECUÇÃO DO ANEXO I.1

As propostas abaixo se enquadram em duas categorias, as “novas sugestões” que surgiram na Região 1 e não estavam sendo debatidas pelas demais regiões no Momento 4, e não foram levadas à discussão no Encontro Inter-Regional, mas foram separadas para análise durante a execução do Anexo I.1. E a outra categoria, são “pontos para as Instituições de Justiça” que envolvem as responsabilidades dessas instituições no Anexo 1.1.

Conselho Inter-regional:

- A. *A representatividade a nível inter-regional deve garantir que a somatória de Brumadinho seja 50% relacionado às demais regiões somadas.*

Esta proposta reflete a preocupação das pessoas atingidas em relação às pautas e demandas da Região 1, para que não sejam desconsideradas nas deliberações da instância inter-regional, considerando a intensidade dos danos sofridos em Brumadinho, em razão de ser o epicentro do desastre. Anteriormente esta proposta visava assegurar que a proporção e o peso entre as regiões atingidas seja a base para a composição do Conselho Inter-regional, gerando encadeamento entre instância local, Regional e Inter-regional.

Câmara Temática:

- A. *As demandas inter-regionais relativas à Câmara Temática devem ser tratadas por uma comissão, grupo de trabalho ou estrutura proposta e indicada pelo Conselho inter-regional.*

Esta nova proposta sugere a criação de uma estrutura que seja definida para atuar como uma “Câmara Temática Inter-regional” a partir de indicação do Conselho Inter-regional.

Assessoria Técnica Independente:

- A. *As ATIs e Entidade Gestora deverão trabalhar juntas em todas as obrigações presentes no Edital e Termo de Referência.*

Trata-se de uma nova proposta, buscando garantir a atuação conjunta das Assessorias Técnicas Independentes e Entidade Gestora no cumprimento de todas as obrigações estabelecidas para a execução do Anexo I.1, uma vez que as pessoas atingidas reconhecem que as ATIs possuem o acúmulo e conhecimento acerca do território, qualificando trabalho no âmbito do Anexo I.1.

Trata-se de “ponto para as Instituições de Justiça” trazido pelas pessoas atingidas que visa estender a atuação das ATI no território durante todo o Anexo I.1 e que os recursos utilizados para sua manutenção não sejam subtraídos do Anexo I.1.

Gestão Fiduciária:

- A. *Que o conselho inter-regional defina a destinação de uso dos recursos dos rendimentos dos 300 milhões.*

A Entidade Gestora não apresentou quem fará e como será a destinação dos rendimentos, a partir disso, as pessoas atingidas sugerem que essa destinação seja definida pela instância inter-regional.

4. PROPOSTAS SOBRE O PLANO PARTICIPATIVO DE REPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PARAPEBA ELABORADAS PELA REGIÃO 1 DURANTE A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DEFINITIVA

Ao longo da metodologia de elaboração da Proposta Definitiva de gestão do Anexo I.1 foi possível verificar alguns dos pontos cruciais pautados nos debates e nos consensos alcançados pelas pessoas atingidas na Região 1. O processo de construção de consensos segue a mesma lógica da seção anterior, com discussões e aprofundamentos que perpassaram os diferentes Momentos com a Entidade gestora. Com relação ao “Plano Participativo e Fluxo de Projeto” destacaram-se as seguintes demandas por garantias: a) reconhecimento de pessoas vulnerabilizadas pelo rompimento; b) participação dos Conselhos na etapa de organização dos danos; c) setores e conselhos atuando na definição de diretrizes de projetos e linhas de crédito e microcrédito; d) considerar os índices de desenvolvimento, exceto os da Vale; e) a priorização na implementação dos Projetos Locais em relação aos regionais e inter-regionais; f) a garantia da transparência e controle social sobre a gestão do Anexo I.1.

4.1. PROPOSTAS CONSENSUADAS NA REGIÃO 1 DURANTE O MOMENTO 2, SEM MODIFICAÇÃO DO MANUAL DAS COMUNIDADES:

Nos espaços preparatórios realizados pela Aedas na Região 1 as pessoas atingidas debateram e complementaram as propostas apresentadas no Manual das Comunidades. As propostas que seguem abaixo foram consensuadas em plenária no Momento 2 junto à Entidade Gestora.

Diagnóstico de danos, caracterização dos territórios e índices de desenvolvimento:

- A. *O Plano Participativo terá como base os danos coletivos diagnosticados pelas ATIs e as características dos territórios, mas as pessoas atingidas podem refletir, desde já, sobre suas demandas de projetos.*

Esta proposta evidencia que o diagnóstico dos danos coletivos e as características dos territórios embasarão o Plano Participativo, refletindo a demanda das pessoas atingidas por reparação dos danos coletivos e seja pensada a partir da realidade das comunidades atingidas.

Diretrizes para execução de projetos:

- A. *As diretrizes de projetos pequenos devem ser adequadas à possibilidade de execução pelas pessoas atingidas.*

Esta proposta reafirma a autonomia dos conselhos locais em adequar as diretrizes para sua realidade, a fim de incentivar a elaboração e execução dos pequenos projetos pelas pessoas atingidas.

- B. *Os projetos regionais devem desenvolver todas as potencialidades das regiões, no máximo de territórios e baseados em experiências que deram certo em outros lugares.*

Esta proposta visa garantir que projetos regionais não sejam concentrados em pequenas áreas, mas se espalhem pelo território, ampliando o público atendido. Há também a preocupação de os projetos serem baseados em experiências bem-sucedidas, aumentando assim a chance efetiva de reparação.

Fiscalização dos Projetos:

- A. *Serão publicados relatórios sobre todos os projetos em linguagem de fácil compreensão, devendo ampliar a previsão da proposta básica para esta tarefa.*

Em observância à transparência e controle social, a publicação dos relatórios de todos os projetos deverá ocorrer em linguagem acessível. Novamente há aqui a preocupação do orçamento destinado à execução na Proposta Básica enviada pela Entidade gestora no que diz respeito à expectativa das pessoas atingidas quanto à forma de execução e participação.

4.2 PROPOSTAS CONSENSUADAS NA REGIÃO 1 DURANTE O MOMENTO 4 SEM MODIFICAÇÃO DO “GUIA”

As propostas abaixo foram alcançadas a partir do aprofundamento nas discussões coletivas nos espaços preparatórios junto à AEDAS para os Momentos 2 e 4, que trouxeram complementações ao Manual das Comunidades e reiteraram o Guia para Discussões do Espaço 4, e foram consensuadas em plenária no Momento 4.

Participação e validação das pessoas atingidas na organização dos danos:

- A. *O cronograma de elaboração dos projetos, linhas de crédito e microcrédito contará com prazo para que as ATIs possam validar o diagnóstico de danos organizado com os conselhos e setores que sofreram tais danos.*

Esta proposta foi ajustada a partir do aprofundamento de debates visando incluir a participação efetiva das pessoas atingidas durante a etapa de organização dos danos coletivos junto a ATI.

Ondas de Projeto:

- A. *A definição dos valores para pequenos, médios e grandes projetos será feita em cada onda, com base nos diagnósticos de danos e de características das regiões atingidas. Ao final dos dois anos os valores dos projetos devem ser reavaliados.*

Com base nesta proposta, o diagnóstico de danos e caracterização das regiões atingidas servirá de base para a definição dos valores para pequenos, médios e grandes projetos. Nesse sentido, as pessoas atingidas debateram a importância de garantir agilidade na divisão do recurso, para possibilitar maior planejamento em relação ao quantitativo de projetos por região. Após a execução dos 300 milhões haverá reavaliação dos valores dos projetos.

- B. *Todas as regiões executarão as ondas simultaneamente, visando atender o máximo possível de comunidades em todos os projetos.*

Esta proposta prevê que todas as regiões atingidas irão executar as ondas dos projetos de forma simultânea, a fim de atender o maior número de comunidades possíveis.

Diretrizes para Execução dos Projetos:

- A. *O Anexo 1.1. deve articular também com as ações dos outros anexos do acordo, evitando repetições, resguardando os recursos do Anexo 1.1 e garantindo resultados através da participação das pessoas atingidas.*

Esta proposta visa que os recursos do Anexo I.1 sejam utilizados apenas para sua finalidade e não para resolver demandas referentes a outros anexos da reparação. Além disso, deve se articular com as ações dos outros anexos, tendo em vista que as ações de reparação se entrelaçam e se complementam.

Fiscalização de Projetos:

- A. *Os indicadores de qualidade serão elaborados com as pessoas atingidas considerando os objetivos dos projetos e os danos.*

Esta proposta considera o olhar das pessoas atingidas na construção de indicadores para o monitoramento e a avaliação dos projetos do Anexo I.1, embasados nos objetivos dos projetos e no diagnóstico dos danos.

Elaboração dos Editais:

- A. *Os editais de seleção das executoras devem incentivar a contratação das pessoas atingidas e de mão de obra local.*

O incentivo a contratação de mão de obra local é uma demanda do território e uma possível forma de reparação, com vistas à geração de trabalho e renda com o recurso do Anexo I.1 cujo propósito é o desenvolvimento socioeconômico das comunidades e territórios atingidos, consonante com a previsão da Política Estadual dos Atingidos por Barragens – PEAB que determina a utilização preferencial da mão de obra local.

- B. *A EG deverá elaborar os editais de contratação das executoras respeitando as diretrizes definidas pelas instâncias participativas. Após seu lançamento, caso os atingidos avaliem que não está de acordo com o combinado, a instância poderá requerer esclarecimentos e alterações pela Entidade Gestora*

Em observância à autonomia dos representantes dos conselhos, os editais de contratação da Entidade Gestora deverão observar as diretrizes delineadas pelas instâncias, as quais poderão requerer esclarecimentos e alterações pela Entidade Gestora, caso as pessoas atingidas entendam que esses editais não estejam em conformidade com as diretrizes.

4.3. PROPOSTAS QUE SOMENTE APÓS ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO “GUIA” FORAM CONSENSUADAS NA REGIÃO 1 NO MOMENTO 4.

O aprofundamento e alinhamento, nas discussões coletivas nos espaços preparatórios junto à Aedas para os Momentos 2 e 4, trouxeram complementações ao Manual das Comunidades e ao Guia para Discussões do Espaço 4. As propostas abaixo foram consensuadas em plenária no Momento 4, após a redação ser alterada, e assim, contemplarem de forma mais adequada as demandas das pessoas atingidas da Região 1.

Diagnóstico de danos, caracterização dos territórios e índices de desenvolvimento

- A. *As diretrizes de projetos, linhas de crédito e microcrédito serão formuladas a partir: do diagnóstico de danos coletivo; do levantamento das características sociais, econômicas, culturais; das especificidades dos territórios; das cadeias econômicas atingidas, como agricultores familiares, pescadores, mulheres produtoras e comerciantes; e das vulnerabilidades atingidas ou agravadas pelo rompimento, nos territórios.*

Esta proposta prevê que o diagnóstico de danos coletivos e as características sociais, econômicas e culturais, incluindo as cadeias econômicas, sejam incorporadas nas diretrizes de projetos e linhas de crédito e microcrédito. Anteriormente a redação mencionava apenas “*das vulnerabilidades dos territórios*”, a partir dos debates e aprofundamentos as pessoas atingidas sugeriram a substituição por “*vulnerabilidades atingidas ou agravadas pelo rompimento, nos territórios.*”

- B. *Serão priorizados índices de desenvolvimento (por exemplo, taxa de desemprego) que possuem dados públicos e de entidades que participam do processo de reparação, com exceção da Vale e qualquer entidade a ela relacionada, sobre comunidades ou distritos atingidos.*

Esta proposta visa a priorização dos índices de desenvolvimento, cujas informações sejam mais localizadas e relativas às comunidades e distritos atingidos. Anteriormente a proposta não especificava a indicação de entidades que atuam no processo de reparação, tampouco vetada a Vale ou aquelas relacionadas a ela.

Priorização dos danos:

- A. *A priorização de danos ocorrerá em cada Conselho e Setores Local, Regional e Inter-regional, com apoio da EG, sendo possível priorizar mais de um dano. Devem ser considerados, na priorização: a abrangência do dano no território; o interesse*

*predominante das pessoas atingidas; e as especificidades de cada território e seus danos, **entre outros critérios.***

Esta proposta traz alguns critérios que devem ser considerados na etapa de priorização dos danos. Nesse sentido, houve concordância com o rol apresentado e sugestão de alteração da proposta, abrindo a possibilidade de inclusão de outros critérios.

Fluxo de Projetos e participação nos Espaços de Governança:

- A. *As diretrizes dos projetos, linhas de crédito e microcrédito (objeto do projeto, objetivos e metas, indicadores de monitoramento, critérios de contratação) serão definidas pelas lideranças e comissões integrantes dos conselhos e setores: locais, regionais, inter-regionais, da governança.*

Esta proposta reforça a importância da definição das diretrizes pelos Conselhos e Setores da Governança Popular do Anexo I.1. Inicialmente essa função estava prevista no “Manual das Comunidades” para ambas as instâncias, porém na redação do “Guia para as discussões do Espaço 4” houve uma ausência de detalhamento. A partir disso, as pessoas atingidas demandaram a inclusão dos setores e seus respectivos níveis.

Ondas de Projetos:

- A. *A primeira onda de projetos deverá executar projetos locais, que devem ter prioridade sobre as demais modalidades de projetos. **Essa onda terá prazo máximo de 12 meses, para contratar os projetos e não contará com pacote emergencial, trabalhando para que esse prazo seja reduzido.***

Esta proposta trata sobre o início da execução das ondas de projeto. Inicialmente, o “Manual das Comunidades” apresentava que a primeira onda deveria executar projetos regionais de caráter emergencial e o “Guia para as discussões do Espaço 4” apresenta uma nova proposta com início de projetos locais e regionais. No entanto, as pessoas atingidas demandaram iniciar pelos projetos locais, diante da urgência de reparação dos danos coletivos nas comunidades e, considerando o prazo de 12 meses extenso, sugeriram incluir na redação que haja esforço para que o prazo seja reduzido.

- B. *A segunda onda de projetos deverá contemplar os **projetos regionais**, que deverão ser elaborados a partir do aprendizado dos projetos locais e abranger as demandas das regiões e comunidades atingidas.*

Esta proposta apresenta que a segunda onda seja de projetos regionais. Anteriormente estava prevista a execução dos projetos inter-regionais após a execução da primeira onda. As pessoas atingidas compreendem que os projetos regionais devem ser executados antes dos inter-regionais, uma vez que as lideranças conhecem melhor as demandas das suas regiões e avaliam que os projetos inter-regionais implicariam maior complexidade.

- C. ***A terceira onda** será de projetos inter-regionais.*

Uma vez que o Edital de contratação da Entidade Gestora apresenta a obrigatoriedade da execução dos três níveis de projetos, e considerando que as pessoas atingidas sugeriram projetos locais na primeira onda e regionais na segunda, foi incluída nova proposta com a

terceira onda sendo destinada aos projetos inter-regionais. Anteriormente o “Manual das Comunidades” e o “Guia” apresentavam a execução dos projetos inter-regionais na segunda onda.

Sementeira:

- A. *A Sementeira de Ideias deve receber apenas ideias de projetos de maneira simplificada. Será esclarecido aos atingidos que o foco dessa ferramenta é ajudar a pensar a formulação de propostas de projetos para a execução de todo o Anexo 1.1 (não apenas para os dois anos) e não necessariamente a ideia será executada.*

A proposta da Sementeira implica no recebimento de ideias de projetos de forma simplificada, de modo a fomentar a formulação de propostas de projetos para a execução no âmbito do Anexo I.1, bem como valorizar a troca de experiências bem-sucedidas entre as regiões e pessoas atingidas. A inclusão sugerida pelas pessoas atingidas na proposta inicial foi “e não necessariamente a ideia será executada” e expressa a preocupação com possíveis expectativas que podem surgir nas comunidades com relação a execução de cada uma dessas ideias de projetos, sendo necessário evidenciar que há uma limitação.

Fiscalização dos projetos:

- A. *As pessoas atingidas **devem** atuar na fiscalização e controle dos projetos nos conselhos e, também, através dos mecanismos de transparência, como o portal na internet com ampla divulgação dos dados sobre as medidas do Anexo 1.1.*

Esta proposta reforça a importância de as pessoas atingidas atuarem na fiscalização e controle dos projetos. Na proposta inicial essa atribuição tinha um sentido de orientativo e na nova redação as pessoas atingidas sugerem uma obrigatoriedade dessa atuação, com a substituição do trecho “podem” por “devem”.

Elaboração dos Editais:

- A. *Elaborar **de forma participativa** regras e critérios para que parte dos projetos possam ser executados através de contratação sem edital.*

Esta proposta cria a possibilidade de alguns projetos serem executados sem a necessidade de edital para contratação das instituições executores. Anteriormente a redação da proposta não mencionava que essas regras e critérios seriam elaborados “de forma participativa”, o que acabou sendo incorporado a nova redação.

5. PROPOSTAS SOBRE O CRÉDITO E MICROCRÉDITO DE REPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PARAOPEBA ELABORADAS PELA REGIÃO 1 DURANTE A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DEFINITIVA

Ao longo da metodologia de elaboração da Proposta Definitiva de gestão do Anexo I.1 foi possível verificar alguns dos pontos cruciais pautados nos debates e nos consensos alcançados pelas pessoas atingidas na Região 1. **O processo de construção de consensos segue a mesma lógica da seção anterior, com discussões e aprofundamentos que perpassaram os diferentes Momentos em a Entidade gestora.** Com relação ao “Programa de Crédito e Microcrédito” destacaram-se as seguintes proposições: a) detalhamento do público-alvo prioritário; b) incentivo a contratação de mão de obra local; c) priorização das pessoas atingidas como agente comunitário de crédito; d) análise do impacto no acesso as linhas; e) acesso dos negativados; f) educação financeira; g) criação e fortalecimento das cooperativas de crédito.

5.1. PROPOSTAS CONSENSUADAS NA REGIÃO 1 DURANTE O MOMENTO 2 SEM MODIFICAÇÃO DO MANUAL DAS COMUNIDADES

Nos espaços preparatórios realizados pela Aedas na Região 1 as pessoas atingidas debateram e complementaram as propostas apresentadas no Manual das Comunidades. As propostas que seguem abaixo foram consensuadas em plenária no Momento 2 junto à Entidade Gestora.

Definições Gerais:

- A. *Criar mecanismos para inclusão de grupos socialmente vulnerabilizados, tais como: “aval solidário” ou “aval coletivo” como forma de garantia para empréstimos; prazos e carência para pagamentos adequados ao público; bônus de adimplência; linhas de crédito específicas; subsídios e taxa de juros baixas.*

Esta proposta tem o objetivo de criar mecanismos para garantir a inclusão de grupos socialmente vulnerabilizados, a fim de propiciar que o programa de crédito e microcrédito atenda a finalidade de reparar danos coletivos e forneça condições mais favoráveis que as disponíveis no mercado, considerando a intensificação da vulnerabilidade social decorrente do rompimento.

- B. *Trabalhar para que, se possível, o Programa de Crédito e Microcrédito seja contínuo e não paralisado pelas Ondas Temáticas.*

Esta proposta visa assegurar a continuidade do Programa de Crédito e Microcrédito ao longo dos 2 anos, independentemente do andamento das atividades relacionadas ao

formato de Ondas Temáticas do fluxo de projetos comunitários previstas no Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento.

- C. Os programas de crédito e microcrédito do anexo I.1 têm por finalidade reparar danos coletivos, através da oferta de empréstimos para investimento pessoal e custeio de atividades produtivas e estímulo ao desenvolvimento das regiões atingidas.*

Esta proposta reafirma a finalidade do Programa de Crédito e Microcrédito em promover o desenvolvimento das regiões atingidas e reparar danos coletivos, não somente através do custeio de atividades produtivas, como também por meio do acesso à empréstimos para investimento pessoal.

Juros e Carência:

- A. É possível haver cobrança de juros em percentual bem abaixo dos juros do mercado financeiro tradicional.*

Esta proposta possibilita a cobrança de juros abaixo do mercado convencional, tendo em vista que os recursos do Anexo I.1 buscam atender à finalidade reparatória, considerando o surgimento e agravamento da vulnerabilidade nos territórios atingidos pelo rompimento.

Critérios de acesso:

- A. Na análise da concessão do crédito e microcrédito, a pessoa atingida que ainda não acessou o crédito terá prioridade no acesso em relação àquela que já acessou alguma linha.*

Esta proposta estipula a preferência na concessão do crédito e microcrédito para as pessoas atingidas que ainda não tiveram acesso ao crédito e microcrédito, a fim de que esses recursos reparatórios abranjam o maior número possível de pessoas atingidas.

- B. Será garantida a possibilidade de as pessoas acessarem o crédito e o microcrédito tanto de maneira individual (pelo CPF) como de maneira coletiva (pelo CNPJ).*

Esta proposta possibilita o acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito para pessoas físicas e jurídicas.

- C. O recurso do crédito e microcrédito deverá ser investido nas comunidades atingidas como forma de contribuir para seu desenvolvimento.*

Esta proposta vincula a utilização dos recursos do crédito e microcrédito para propiciar o desenvolvimento local.

- D. O crédito e microcrédito no âmbito do Anexo 1.1 serão destinados exclusivamente a pessoas atingidas que assim comprovarem.*

Esta proposta determina que apenas as pessoas atingidas, que apresentarem documentos de comprovação da sua condição de atingida, podem utilizar recursos do Programa do Crédito e Microcrédito com o objetivo de não desvirtuar as suas finalidades reparatórias.

Fundos Rotativos Solidários:

- A. *Impulsionar a criação de Fundos Rotativos Solidários e de bancos comunitários como estratégia de finanças solidárias, de aquecimento da economia local a serem debatidas nos conselhos da governança.*

Esta proposta visa impulsionar mecanismos não convencionais e solidários de acesso ao crédito e microcrédito, considerando que os recursos do Anexo I.1 buscam atender à finalidade reparatória no território atingido.

Instituições Financeiras Executoras:

- A. *Promover o apoio a diferentes formas de operacionalização de acesso a crédito e microcrédito, desde Sistema Financeiro Tradicional a Finanças Solidárias, buscando a inclusão de grupos socialmente vulnerabilizados com rapidez na execução.*

Esta proposta busca garantir celeridade na promoção de inclusão de grupos socialmente vulnerabilizados às diferentes formas de operacionalização de acesso a crédito e microcrédito, desde Sistema Financeiro Tradicional a Finanças Solidárias.

- B. *Promover transparência nos critérios de escolha das instituições que vão operacionalizar o crédito e o microcrédito.*

Esta proposta determina a transparência e o controle social relativos aos critérios de escolha das Instituições Gestoras de Crédito e Microcrédito.

5.2. PROPOSTAS CONSENSUADAS NA REGIÃO 1 DURANTE O MOMENTO 4 SEM MODIFICAÇÃO DO “GUIA”:

As propostas abaixo foram alcançadas a partir do aprofundamento nas discussões coletivas nos espaços preparatórios junto à AEDAS para os Momentos 2 e 4, que trouxeram complementações ao Manual das Comunidades e reiteraram o Guia para Discussões do Espaço 4, e foram consensuadas em plenária no Momento 4.

Definições Gerais:

- A. *Os valores limites para o crédito e microcrédito devem garantir acesso a todas as pessoas atingidas e considerar também programas similares para definição dos seus valores e regras, como a Lei do Microcrédito Produtivo Orientado.*

Esta proposta tem o intuito de propiciar a acessibilidade e a isonomia entre as pessoas atingidas, tendo em vista a experiência de programas similares para definição de valores e regras.

Público-alvo e prioridades:

- A. *Os recursos de linhas de crédito e microcrédito devem reparar os danos e ser acessíveis para pessoas de baixa renda, trabalhadores(as) informais e microempreendedores(as), com linhas diferenciadas e taxas de juros mais baixas, para grupos vulneráveis, como: pessoas pobres, mulheres, pessoas negras,*

agricultores familiares, pescadores, LGBTs, Pessoas com Deficiência (PCDs) e Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).

Esta proposta reafirma a necessidade de acessibilidade do Programa de Crédito e Microcrédito para grupos socialmente vulneráveis e coletividades vulnerabilizadas, inclusive por meio de linhas diferenciadas e taxas de juros mais baixas.

Orientações gerais para linhas de crédito e microcrédito:

- A. *Prever a possibilidade de acessar crédito para custeio em projeto existente anteriormente ao rompimento, desde que tenha impacto positivo na comunidade e reparação de danos, bem como critérios para diferenciar linhas de crédito para projetos que necessitam de investimentos e aqueles que precisam de custeio.*

Esta proposta possibilita o acesso ao crédito para custeio de projetos anteriores ao rompimento, mas o condiciona a reparação de danos e ao impacto positivo na comunidade. Além de indicar diferentes critérios para as linhas de crédito destinados ao custeio e ao investimento.

- B. *Existir linha de crédito para empréstimo individual, priorizando a rotatividade do dinheiro no local por meio de investimentos que gerem frutos nas comunidades atingidas e possibilitem a retomada econômica das famílias atingidas através do consumo como estratégia de aquecimento da economia local.*

Esta proposta prevê a priorização de linhas de crédito relacionadas com a geração de renda, o que implica no desenvolvimento da economia local.

- C. *Possibilidade de os espaços participativos avaliarem os danos sofridos e proporem empréstimos com geração de renda e desenvolvimento econômico local e regional, por meio de linhas de crédito para habitação, moradia, alimentação e outras necessidades básicas das pessoas e comunidades atingidas.*

Esta proposta prevê espaços participativos que irão avaliar os danos sofridos e propor linhas crédito com objetivo de gerar renda e desenvolvimento local e regional, e indica algumas linhas relacionadas a retomada de condições mínimas de dignidade, demandadas pelas pessoas atingidas, e especialmente destinadas aquelas que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade.

- D. *Avaliar a possibilidade da criação de linhas de crédito para que os projetos produtivos a nível regional também possam acessar potencializando a sua ação.*

Esta proposta indica a necessidade de favorecer projetos produtivos regionais, através da criação de linhas específicas.

Juros e Carência:

- A. *O período de carência para início do pagamento deve ser, se possível, de no mínimo 06 meses e deve considerar a atividade a ser desenvolvida com o empréstimo e o perfil de vulnerabilidade das pessoas.*

Esta proposta estabelece um prazo mínimo de carência. Ao mesmo tempo considera que esse prazo deve ser definido de acordo com o tipo de financiamento ou atividade a ser desenvolvida e o perfil de vulnerabilidade das pessoas atingidas. As pessoas atingidas reforçam que a análise precisa considerar todos esses fatores, para então avaliar o período de carência necessário e adequado ao contexto.

Critérios de acesso:

- A. Nos casos em que não houver pagamento, garantir uma análise de justificativas e uma possível renegociação, e se for comprovada a má-fé, não será mais possível pegar mais empréstimos.

Essa proposta possibilita a renegociação nos casos de boa-fé, tendo em vista que o rompimento ocasionou ou agravou situações de vulnerabilidade nas regiões atingidas. Diante da comprovação da má-fé poderá ser negada a renegociação e a possibilidade de assegurar novos empréstimos, a fim de resguardar a continuidade dos recursos do Anexo I.1.

- B. *Os documentos para comprovação da condição de pessoa atingida poderão ser flexíveis, inclusivos e não convencionais, podendo-se exigir, por exemplo, declaração da comissão, da associação, de vizinhança, de atendimentos de saúde, etc.*

Esta proposta tem o objetivo de evitar que os documentos de condição da pessoa atingida sejam condizentes com a realidade das comunidades atingidas.

Papel dos Agentes Comunitários de Crédito:

- A. *Os Agentes Comunitários de Crédito devem: I) acolher demandas das pessoas atingidas sobre crédito e microcrédito; II) Avaliar tecnicamente o acesso das pessoas às linhas, inclusive para as pessoas negativadas; III) oferecer suporte técnico ao acesso a crédito e microcrédito e empreendimentos econômicos solidários, aumentando a previsão da proposta básica, se necessário; IV) Promover formações em educação financeira.*

Esta proposta especifica as funções dos Agentes Comunitários de Crédito, uma vez que essas funções não estavam detalhadas no “Manual das Comunidades”.

Bancos Comunitários:

- A. *Serão instaladas até 10 iniciativas de bancos comunitários em comunidades decididas pelo Conselho Inter-Regional que considerará a viabilidade socioeconômica dos projetos, determinando também a adaptação da iniciativa dos bancos para comunidades sem acesso à internet caso necessário.*

Esta proposta define que o Conselho Inter-Regional irá definir as comunidades atingidas que sediarão as 10 iniciativas de bancos comunitários, considerando a viabilidade socioeconômica e adaptações dessa iniciativa para comunidades sem acesso à internet.

Fundos Rotativos Solidários:

- A. *Avaliar o valor total destinado aos Fundos Rotativos Solidários a partir da análise das avaliações concretas de toda a demanda que o programa de crédito e microcrédito pode ter.*

O Fundo Rotativo Solidário é uma forma não convencional de acesso ao microcrédito. Esta proposta prevê a necessidade de uma avaliação das demandas de todo o programa antes de definir o valor total destinado aos Fundos Rotativos Solidários, evitando dessa forma, algum insucesso em razão da insuficiência ou excesso de recursos a ele destinados.

Instituições Financeiras Executoras:

- A. *As instâncias já existentes no território devem ser consideradas para o aprofundamento das discussões e definições referentes ao crédito e microcrédito.*

Esta proposta reconhece a importância dos diversos saberes e das demandas dos representantes dos conselhos no aprofundamento das definições relativas ao crédito e microcrédito

5.3. PROPOSTAS QUE SOMENTE APÓS ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO “GUIA” FORAM CONSENSUADAS NA REGIÃO 1 NO MOMENTO 4.

O aprofundamento e alinhamento, nas discussões coletivas nos espaços preparatórios junto à Aedas para os Momentos 2 e 4, trouxeram complementações ao Manual das Comunidades e ao Guia para Discussões do Espaço 4. As propostas abaixo foram consensuadas em plenária no Momento 4, após a redação ser alterada, e assim, contemplarem de forma mais adequada as demandas das pessoas atingidas da Região 1.

Público-alvo e prioridades:

- A. *No acesso ao crédito e microcrédito, deve haver prioridade para pessoa física, microempreendedores(as), trabalhadores(as) informais, microempresas **coletivos informais, associações e cooperativas, constituídos e regularizados no território e reconhecidos pelo conselho regional da governança do anexo I.1, em relação a empresas de maior porte.***

Esta proposta indica quem deve ter prioridade no acesso ao crédito e microcrédito com relação a empresas de maior porte. Anteriormente a redação mencionava pessoas físicas, microempreendedores(as), trabalhadores(as) informais e microempresas, ao que as pessoas atingidas entenderam que seria importante incluir neste rol "*coletivos informais, associações e cooperativas, constituídos e regularizados no território e reconhecidos pelo conselho regional da governança do anexo I.1*".

- B. As taxas de juros para acesso ao crédito e microcrédito devem ser diferenciadas, de acordo com a situação socioeconômica das **pessoas físicas e jurídicas atingidas**

Esta proposta possibilita a criação de taxas de juros diferenciadas para acesso ao crédito e microcrédito conforme as condições socioeconômicas de quem foi atingido. Cabe

pontuar que alteração na redação substituiu o termo “pessoa atingida e/ou empresa” por “pessoas físicas e jurídicas atingidas”

- C. *O acesso ao crédito e microcrédito deve observar as características das pessoas atingidas, do campo e da cidade, das categorias profissionais, com condições muito melhores que as disponíveis no mercado convencional. Se possível, sem consulta no SPC/SERASA e sem fiador **para linhas específicas**, garantido assim que uma maior quantidade de pessoas possa acessar o crédito e microcrédito.*

Esta proposta evidencia a importância de considerar as especificidades das pessoas atingidas do território com vistas a possibilitar o acesso ao crédito e microcrédito com condições facilitadoras para abarcar pessoas que não usualmente não consegue acessar e ampliara a quantidade o público-alvo. Anteriormente a proposta possibilitava o acesso sem consulta no SPC/SERASA e sem fiador “*para crédito abaixo de 20 mil*”, a partir do aprofundamento da proposta, as pessoas atingidas sugerem que esse acesso seja apenas “*para linhas específicas*”, substituindo a redação referente ao limite de valor.

Orientações gerais para linhas de crédito e microcrédito:

- A. Disponibilizar crédito para empreendimentos que se comprometam a contratar pessoas **atingidas do território** em situação de vulnerabilidade.

Esta proposta reforça a importância da contratação de pessoas atingidas do território que estejam em situação de vulnerabilidade, garantindo a aos empreendimentos com essa iniciativa a concessão de crédito para empréstimos. Anteriormente a proposta indicava “pessoas em situação de vulnerabilidade” sem delimitar que deveriam ser também “atingidas do território”.

- B. *Sugere-se a criação de mecanismo de acesso ao recurso de Fundo Perdido destinado a projetos específicos para apoiar pessoas **atingidas do território** em situação de vulnerabilidade extrema.*

Esta proposta reforça a importância de viabilizar às pessoas atingidas do território em situação de vulnerabilidade extrema o acesso ao crédito. Para tanto, sugere-se a criação de Fundo Perdido. Anteriormente a proposta indicava “pessoas em situação de vulnerabilidade” sem delimitar que deveriam também ser “atingidas do território”.

Critérios de acesso:

- A. *A possibilidade de acesso a mais de uma linha de crédito e microcrédito de forma simultânea está condicionada à viabilidade, possibilidades de pagamento e **impacto positivo da reparação coletiva**.*

Esta proposta condiciona o acesso a mais de uma linha de crédito e microcrédito simultaneamente à análise de viabilidade e possibilidades de pagamento, com o intuito de evitar o endividamento das pessoas atingidas e assegurar o retorno dos investimentos, para serem utilizados novamente. Além disso, as pessoas atingidas sugeriram incluir na redação “*e impacto positivo da reparação coletiva*” reforçando a finalidade do crédito e do microcrédito.

- B. Criação de um cartão com limite pré-aprovado por CPF de pessoa física ou **jurídica** atingida do território, com carência para pagamento

Esta proposta possibilita a criação de um cartão com limite pré-aprovado e com prazo de carência determinado anteriormente como forma de facilitar acesso à crédito. Foi sugerida a alteração da redação para incluir o a acesso ao cartão também para as pessoas jurídicas atingidas do território.

Papel dos Agentes Comunitários de Crédito:

- A. *Prever contratação dos Agentes Comunitários de Crédito, que tenham qualificação para acompanhar todo o processo do microcrédito e de equipes multidisciplinares para trabalhos de campo e visitas domiciliares. Pessoas atingidas devem ser **priorizadas** na contratação, respeitando as regras formuladas junto às Instituições de Justiça.*

Esta proposta aponta que os Agentes Comunitários de Créditos devem ter qualificação suficiente para realizar trabalhos de campo e visitas domiciliares, e que as equipes devem ser formadas por profissionais de diversas áreas do conhecimento. Anteriormente, a proposta indicava a possibilidade de contratação das pessoas atingidas, e na nova redação, traz que para além da possibilidade elas devem ser priorizadas.

Banco Comunitários:

- A. *As comunidades que tiverem Banco Comunitário poderão criar moeda social, **mas não deverá ser obrigatório.***

Esta proposta possibilita a criação de moeda social nas comunidades que tiverem Banco Comunitário. Anteriormente a redação não incluía que a criação da moeda social “*não deverá ser obrigatória.*”

Instituições Financeiras Executoras:

- A. *Buscar auxiliar as comunidades atingidas a **prioritariamente** constituir cooperativas de crédito no território e **ou fortalecer as existentes, mediante definição do conselho regional**, expandindo o previsto na proposta básica, se necessário.*

Esta proposta indica o entendimento das pessoas atingidas de que é uma prioridade o incentivo a criação de cooperativas de crédito onde não há, e o fortalecimento daquelas existentes. No entanto, o auxílio das Instituição Financeiras Executoras a esse respeito deve ocorrer somente a partir da análise e definição do Conselho Regional. Anteriormente a proposta não incluía a prioridade para a constituição de cooperativas de crédito, assim como não detalhava que essa constituição e fortalecimento deveria acontecer com respaldo do conselho regional.

5.4. PROPOSTAS QUE NÃO ESTAVAM NO MANUAL NEM NO GUIA E SIMULTANEAMENTE SURGIRAM E FORAM CONSENSUADAS NO MOMENTO 4 NA REGIÃO 1

As propostas abaixo não estavam previstas anteriormente no Manual das Comunidades e nem no Guia, de modo que surgiram e foram consensuadas no Momento 4 da Região 1, a fim de contemplar de forma mais adequada as demandas das pessoas atingidas da Região 1.

Critérios de acesso:

- A. *No caso dos negativados, a concessão do crédito deve ser vinculada à participação da pessoa atingida em capacitação de educação financeira, mediante a ampliação da proposta básica da Entidade Gestora.*

Esta proposta condiciona os negativados a participarem de capacitações de educação financeira para acesso ao crédito, uma vez que não estava prevista essa condição para esse público.

- B. *Para acesso a crédito e microcrédito, a participação em capacitação de educação financeira deve servir como pontuação no Score.*

Esta proposta prestigia a participação em capacitações de educação financeira ao incluí-la como um dos critérios de pontuação da análise de concessão de crédito e microcrédito.

Fundos Rotativos Solidários:

- A. *Que os conselhos e comissões sejam prioritários na constituição dos comitês gestores dos fundos rotativos, podendo incluir associações, cooperativas e grupos informais atingidos.*

Esta proposta prevê a priorização das comissões e conselhos na constituição dos comitês gestores dos fundos rotativos solidários. Anteriormente, o Manual das Comunidades apenas previa que todo fundo rotativo tenha um Comitê Gestor, formado pelas pessoas que acessam o Fundo.

5.5 PROPOSTAS QUE SERÃO DISCUTIDAS DURANTE OS DOIS ANOS DE EXECUÇÃO DO ANEXO I.1

As propostas abaixo se enquadram em duas categorias, as “novas sugestões” que surgiram na Região 1 e não estavam sendo debatidas pelas demais regiões no Momento 4, e não foram levadas à discussão no Encontro Inter-Regional, mas foram separadas para análise durante a execução do Anexo I.1. E a outra categoria, são “pontos para as Instituições de Justiça” que envolvem as responsabilidades dessas instituições no Anexo 1.1.

Recursos totais do Anexo I.1:

- A. *Estratificar a conta judicial, para separar os 2,7 bilhões do Anexo I.1 dos demais recursos do acordo, para que os rendimentos possam crescer ao montante do Anexo I.1 e sua destinação seja definida pelos atingidos.*

Esta proposta está ligada à preocupação das pessoas atingidas com a devida gestão dos valores do acordo destinados ao Anexo I.1. A intenção é que seja possível garantir que todos os 2,7 bilhões ainda não destinados, e seus rendimentos, sejam aplicados no Anexo I.1.

- B. *As Instituições de Justiça devem garantir transparência sobre a aplicação e rendimentos dos 2,7 bilhões.*

As pessoas atingidas demandaram que haja transparência em relação aos rendimentos dos 2,7 bilhões que estão em contagem judicial. Essa demanda foi incluída no “*Guia para as discussões do Espaço 04*” como parte de uma sugestão de encaminhamento para diálogo com as Instituições de Justiça.

Elegibilidade para acesso ao Anexo I.1:

- A. *A inclusão de novas comunidades por parte das Instituições de Justiça no âmbito do Anexo I.1 deve considerar a necessidade de a Vale acrescentar mais recursos.*

Esta proposta evidencia a preocupação das pessoas atingidas com a divisão de recursos. Embora a Região 1 esteja contemplada no Anexo I.1 como elegível, o recurso total a ser destinado para cada região dependerá do número de comunidades reconhecidas como atingidas e, por conseguinte, implicará no aumento ou diminuição do número de projetos que cada região poderá executar.

6. PROPOSTAS DA ZONA QUENTE DA REGIÃO 1 DURANTE A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DEFINITIVA

6.1. PROPOSTAS CONSENSUADAS DURANTE OS ESPAÇOS PREPARATÓRIOS DA ZONA QUENTE DA REGIÃO 1, SEM MODIFICAÇÃO DO MANUAL DAS COMUNIDADES:

As propostas que seguem, foram sugeridas pelas pessoas atingidas da Zona Quente, a partir do espaço preparatório para o Momento 3 e se pautaram nas seguintes especificidades das comunidades que compõe esse setor: I) que seja considerado os danos da Zona Quente junto a intensidade, bem como o agravamento das vulnerabilidades pré-existentes e relacionadas ao dia do rompimento; II) a minério-dependência e a caracterização das comunidades atingidas; III) a proximidade do local do rompimento (epicentro); IV) onde os marcadores sociais da diferença como raça, gênero e vulnerabilidade social se encontram produzindo desigualdades sociais marcantes.

Setor Zona Quente:

- A. Construir critérios e diretrizes para garantir a criação do Fundo de Reserva da Zona Quente e para definição do seu percentual.

No Manual das Comunidades, a Entidade Gestora sugere a criação de um Fundo de Reserva da Zona Quente, considerando o grau de sofrimento de seus danos e o nível atual de organização e lideranças deste segmento. Contudo, não está previsto um percentual específico dos recursos que irá compor esse montante para Zona Quente.

6.2. PROPOSTAS CONSENSUADAS PELA ZONA QUENTE DA REGIÃO 1 DURANTE O MOMENTO 3, SEM MODIFICAÇÃO DO MANUAL DAS COMUNIDADES:

As propostas abaixo, foram consensuadas pelas pessoas atingidas da Zona Quente durante o Momento 3 com a Entidade Gestora. Nesse Momento, as pessoas atingidas da Zona Quente aprofundaram as questões apresentadas no “*Manual das Comunidades*”, bem como as propostas debatidas e aprofundadas no espaço preparatório específico.

1. Os danos da reparação devem ser considerados para dimensionar o percentual adequado ao Fundo da Zona Quente;
2. Utilizar os projetos socioeconômicos para construir/recuperar a identidade da cidade de Brumadinho. Com a proposição de projetos mais abrangentes, amplos, e menos restritivos;
3. Agilidade na atuação da Câmara de demandas no fornecimento de informações e análise, indicação de possibilidades de incidência entre outras, principalmente relacionadas às questões socioambientais;
4. Considerar o documento elaborado a partir do espaço preparatório da Zona Quente;
5. Considerar os agricultores familiares enquanto uma categoria profissional vulnerabilizada, conforme entendimento do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
6. VI) Que seja garantida remuneração das pessoas atingidas para participação nos conselhos (e demais estruturas da governança);

Cabe destacar que não houve um Momento 4 específico para a Zona Quente e que este grupo participou dos demais Momentos promovidos pela Entidade Gestora, quando foi possível dialogar com as demais pessoas atingidas da Região 1 sobre o Proposta Definitiva.

7. PROPOSTAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA REGIÃO 1 DURANTE A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DEFINITIVA

As propostas que seguem foram demandadas no Momento 1, após a apresentação da metodologia da Entidade Gestora para a construção da proposta definitiva de execução do Anexo I.1.

Nesse momento, a representação da sociedade civil organizada da Região 1, que atua na defesa e promoção dos direitos das pessoas com deficiência, pautou prioridade e inclusão desse coletivo. Explicou que os danos decorrentes do desastre-crime atingem de modo diferente e mais agravado as pessoas com deficiência. Por fim, foi debatido pelas pessoas

atingidas o acesso a políticas e atendimentos de reparação, de modo transversal e conforme prevê a legislação.

Nesse sentido, foi proposto que:

1. Sejam garantidas reuniões específicas para tratar sobre os direitos das pessoas com deficiência durante o período de construção da proposta definitiva;
2. A criação do Fundo de Reserva para garantir nos dois primeiros anos de execução, o atendimento adequado das demandas das pessoas com deficiência enquanto coletividade vulnerabilizada;
3. Criação de setor inter-regional que possa garantir que as demandas das pessoas com deficiência não sejam invisibilizadas

Cabe destacar que não aconteceram Momentos específicos sobre a pauta das Pessoa com Deficiência, durante a construção da proposta definitiva. Para as demais propostas existe a possibilidade de debate ao longo dos dois anos de execução do Anexo I.1, visto que uma proposta sistematizada pela Entidade Gestora nos espaços posteriores diz sobre a possível criação de setores.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento buscou dar visibilidade à longa caminhada das pessoas atingidas, com apoio das ATIs, na construção desses consensos. Além dos Momentos com a Entidade Gestora, que contou com apoio logístico da ATI, a Aedas organizou diversos espaços preparatórios para que as pessoas atingidas pudessem se apropriar das propostas à medida que a Entidade Gestora as reformulava e reorganizava como resultado das sugestões de Momentos anteriores.

A metodologia de construção da Proposta Definitiva foi um momento crucial no processo de constituição da Governança do Anexo I.1, pois o início desse anexo foi muito aguardado pelas pessoas atingidas e elas puderam fazer suas contribuições junto à Entidade Gestora para a construção da Proposta Definitiva.

Ao longo dos 120 dias houve a construção de consensos e o enfrentamento de dissensos entre as pessoas atingidas da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias. O ápice desse processo foi o encontro Inter-Regional, que implicou no momento de deliberações mais substanciais por parte das pessoas atingidas no processo de reparação do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão até o presente instante.

Ainda que esse momento tenha propiciado inúmeros avanços, persistiram questões que serão discutidas com as Instituições de Justiça e ao longo da execução do Anexo I.1, como por exemplo o dos fundos de mulheres; Zona Quente e Familiares de Vítimas Fatais – FVF, pois não houve aprofundamento em relação a esses fundos e a esses setores, bem como o pleito da criação do setor inter-regional das Pessoas com Deficiência.

De todo modo, a construção da Proposta Definitiva foi um passo importante na estruturação da governança e de definições sobre o fluxo de projetos e o Programa de

Crédito e Microcrédito de forma participativa com as pessoas atingidas da Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias.

Este Caderno (produto PAR06-02-P2), elaborado pela equipe do Anexo I.1 com apoio das equipes: *Anexos I.2, I.3 e I.4; Mobilização – Regiões 1 e 2; Equipe de Comunicação; Estratégias Jurídicas da Reparação; Povos e Comunidades Tradicionais; Marcadores Sociais das Diferenças; Gestão da Informação; Logística; e Apoio Institucional*, compõe (junto com outros dois cadernos do produto 2) o produto parcial da atividade PAR06-02 (Assessorar as pessoas atingidas na definição e execução das etapas da Governança Popular do Anexo I.1), entregue em agosto de 2024, Ciclo 5 do Plano de Trabalho 06.